

RESOLUÇÃO Nº 15/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar de R\$ 106.800,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2017:

				Valor	
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				106.800,00	
30	Projetos Especiais	3.3.90.30	0632.00000	Material de Consumo	3.800,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.39	0632.00000	OST – Pessoa Jurídica	100.000,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.36	0606.00067	OST – Pessoa Física	3.000,00
				106.800,00	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de março de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO